Notícias do dia 30 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 3 | Número de veículos: 2

O POPULAR - GO - CAPA
TCE - GO
Ministro do STF busca conciliação sobre TCE 3

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
André Mendonça marca audiência de conciliação sobre ADI da Atricon 4

ENTRELINHAS GOIÁS - GOIÂNIA - GO - GOIÁS
TCE - GO
TCE determina novas fiscalizações no Estado 6

Ministro do STF busca conciliação sobre TCE

André Mendonça marcou audiência para encontrar consenso sobre lei de controle externo

p07

Site: https://opopular.com.br/digital/30-janeiro-2024/1o-caderno

André Mendonça marca audiência de conciliação sobre ADI da Atricon

André Mendonça: tentativa de buscar soluções consensuais a conflito estabelecido (Ton Molina /Fotoarena/Folhapress)

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), agendou para o dia 6 de fevereiro audiência de conciliação na ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 7581) contra a lei goiana, sancionada em dezembro pelo governador Ronaldo Caiado (UB), que estabeleceu julgamento da prestação de contas do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**) pela Assembleia Legislativa (**Alego**).

"O contexto torna propícia a tentativa de buscar soluções consensuais ao conflito estabelecido, (...) a partir da abertura dos diversos atores e instâncias institucionais envolvidas à interação dialógica, apta à construção de potenciais convergências de entendimento em relação ao problema a ser solucionado", diz o ministro em despacho publicado nesta segunda-feira (29).

Estão convocados a participar da audiência, às 14 horas, representantes do **TCE-GO** e da **Alego**, do governo estadual, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República, além de ser franqueada a presença da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), autora da ação.

Apesar de audiência de conciliação não ser muito comum em ADIs, Mendonça cita outros casos que já ocorreram no Supremo. "Esse expediente jurisdicional tem sido admitido e desenvolvido em ações objetivas pelo Tribunal", afirma, citando quatro ADIs, duas ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) e duas ADOs (Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão).

Ele próprio também já havia utilizado o expediente em ação que questionava a eficácia de duas cláusulas do convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que autorizavam estados a dar descontos nas alíquotas de ICMS sobre óleo diesel. No caso, no entanto, a audiência ocorreu depois da concessão de liminar suspendendo as cláusulas.

O projeto da lei goiana foi proposto pelo deputado Talles Barreto (UB), vice-líder do governo na **Alego**, em meio a atritos entre Caiado e o tribunal, por conta de decisão contrária ao modelo para gestão de hospitais estaduais que inclui organizações da sociedade civil (OSCs).

As novas normas, que preveem o rito de apreciação das contas e possíveis sanções contra o tribunal, são questionadas juntamente com emenda da Constituição Estadual que estabeleceu, em 2010, que a **Alego** será responsável pela análise dos balanços do **TCE-GO**.

Ouvidos na ação, AGU e PGR divergiram. A primeira não vê inconstitucionalidade no julgamento das contas pelo Legislativo. Já a PGR defendeu a suspensão de sete artigos. Para o procurador-geral Paulo Gonet, a **Alego** até pode apreciar os balanços do tribunal, mas penalidades, multas e outros atos administrativos previstos na lei extrapolam as competências do Poder.

O ministro Mendonça diz, no despacho, que a tentativa de consenso pode "ensejar a construção de desfecho mais adequado à situação". Afirma também, que "ainda que frustrada a conciliação, é indene de dúvidas que a sua mera tentativa já viabilizará a obtenção de dados e elementos informativos capazes de melhor orientar a ulterior cognição judicial da matéria".

Na ação, a Atricon alegou vício de iniciativa, afronta à autonomia do TCE e falta de simetria com o sistema federal. Cita também o contexto de crise institucional e acusa retaliação política e tentativa de intimidação.

cora

Em 14 de dezembro, a maioria do **TCE-GO** decidiu pela ilegalidade e anulação dos chamamentos da Secretaria Estadual de Saúde para gestão em quatro hospitais (Hugo, Hemu, Herso e Heapa). Na mesma decisão, o tribunal recomendou que o governo estadual não assine termos de colaboração com OSCs na área da saúde, sinalizando para posição contrária da maioria do tribunal ao contrato realizado entre o governo e a Fundação Pio XII, em dezembro de 2022, para construção e gestão por 12 anos do Complexo Oncológico de Referência (Cora). O caso do Cora é apreciado em outro processo, que corre sob sigilo.

Conforme mostrou O POPULAR na semana passada, o governo estadual protocolou pedido de reexame

contra a decisão que anulou os chamamentos e aguarda decisão. Enquanto isso, há efeito suspensivo e o Estado deu continuidade aos processos. A organização social mineira Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ), de Minas Gerais, venceu todos os chamamentos.

Site: https://opopular.com.br/digital/30-janeiro-2024/1o-caderno

TCE determina novas fiscalizações no Estado

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**) designou uma equipe de fiscalização para realizar uma auditoria de conformidade junto à Secretaria de Estado da Retomada (SER). A portaria foi publicada no último dia 26, depois de autorizada pela **Conselheira Carla Santillo**, sorteada para relatar o processo.

A auditoria tem como objetivo avaliar a conformidade da execução de convênio firmado entre a secretaria estadual e a Fundação Rádio e Televisão Educativa (RTVE), instituição vinculada à Universidade Federal de **Goiás** (UFG). O convênio prevê a transferência de recursos financeiros para a RTVE para a produção de programas educativos e culturais.

O ajuste, firmado em julho de 2021, tem como objeto a gestão dos Colégios Tecnológicos de **Goiás** (Cotec). Mediante o convênio, a RTVE passou a administrar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação (Udepi) e os Arranjos Produtivos Locais (APLs). A entrega do relatório final da auditoria está prevista para maio deste ano.

O **TCE-GO** designou também no último dia 26 uma equipe de fiscalização para realizar levantamento da estrutura de controle interno implantada nos Poderes e órgãos autônomos do estado. O levantamento, autorizado pelo **conselheiro Helder Valin**, tem como objetivo verificar se os órgãos públicos estão em conformidade com as normas do Tribunal, especialmente com a resolução que estabelece diretrizes para a gestão do controle interno.

A equipe de fiscalização será composta pelos servidores Ana Carolina Rauta de Souza, Hugo Fernando de Souza e Lorena Alcântara Corrêa de Siqueira, sob a coordenação de Cristiano Reis Araújo. A entrega do relatório final da fiscalização está prevista para junho.

Saiba mais: Caiado x **TCE**: esquenta a briga entre Poderes

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**) designou uma equipe de fiscalização para realizar uma auditoria de conformidade junto à Secretaria de Estado da Retomada (SER). A portaria foi publicada no último dia 26, depois de autorizada pela **Conselheira Carla Santillo**, sorteada para relatar o processo.

A auditoria tem como objetivo avaliar a conformidade da execução de convênio firmado entre a secretaria estadual e a Fundação Rádio e Televisão Educativa (RTVE), instituição vinculada à Universidade Federal de **Goiás** (UFG). O convênio prevê a transferência de recursos financeiros para a RTVE para a produção de programas educativos e culturais.

O ajuste, firmado em julho de 2021, tem como objeto a gestão dos Colégios Tecnológicos de **Goiás** (Cotec). Mediante o convênio, a RTVE passou a administrar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação (Udepi) e os Arranjos Produtivos Locais (APLs). A entrega do relatório final da auditoria está prevista para maio deste ano.

O **TCE-GO** designou também no último dia 26 uma equipe de fiscalização para realizar levantamento da estrutura de controle interno implantada nos Poderes e órgãos autônomos do estado. O levantamento, autorizado pelo **conselheiro Helder Valin**, tem como objetivo verificar se os órgãos públicos estão em conformidade com as normas do Tribunal, especialmente com a resolução que estabelece diretrizes para a gestão do controle interno.

A equipe de fiscalização será composta pelos servidores Ana Carolina Rauta de Souza, Hugo Fernando de Souza e Lorena Alcântara Corrêa de Siqueira, sob a coordenação de Cristiano Reis Araújo. A entrega do relatório final da fiscalização está prevista para junho.

Saiba mais: Caiado x **TCE**: esquenta a briga entre Poderes

Site: https://www.entrelinhasgoias.com.br/tce-determina-novas-fiscalizacoes-no-estado/